



Prefeitura Municipal de Terezinha
CNPJ 11.286.366/0001-95



Portaria nº 88/2019

Terezinha-PE, 30 de Maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GIVALDO MELO ALVES DE ARAÚJO, 30 (Trinta) dias de férias, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 30 de Maio de 2019.


Matheus Emídio de Barros Calado
-Prefeito-

Esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezinha no dia 30 de Maio de 2019.